



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS CATANDUVA



BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2019

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 03/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Osvaldo Severino Junior**

**Diretor Adjunto de Administração
Guilherme Augusto Spina Monesi**

**Diretora Adjunta Educacional
Joanita Nakamura Granato**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Mariana Bassetto Peres**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Marcel Adriano Pazinati**

**Coordenadora de Biblioteca
Milena Aparecida Brito**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Edilson Jorge Casarini**

**Coordenador de Extensão
Silvia Gisele Venturini**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Renata Trevizani Scarpelini**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Guilherme Felipe Florêncio**

**Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Guilherme Bernardo Vitoretto da Silva**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Matheus Manoel Teles de Menezes**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Marco Antonio Fávaro Teixeira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora do Sociopedagógico
Ednéia Virgínia Pinheiro**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Ronaldo Rodrigues Martins**

**Coordenador de Curso de Engenharia - Indústria
Ricardo Cezar Joaquim**

**Coordenador de Curso Integrado em Mecatrônica ao Ensino Médio
Cristiano Donizeti Ferrari**

**Coordenador de Curso Superior em Informática
Marco Antonio Colombo da Silva**

**Coordenador de Curso Superior em Química
Ricardo Rodrigues Jimenez**

**Coordenador de Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado
Luis Fernando Castilho Maschi**

**Coordenador de Curso Técnico em Química Integrado
Rafael da Costa Natera**

**Coordenador de Cursos Técnicos – Indústria
Claiton Eduardo Luizete**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIOS.....	30

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

*Designa coordenador para o curso de
Tecnologia em Mecatrônica Industrial.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04/11/15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Paulo César Mioralli como coordenador do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial para cumprir mandato por 2 anos ou até a conclusão do curso pelos atuais alunos, o que ocorrer primeiro.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR

PORTARIA N.º 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

*Aprova a realização de Projeto
Institucional no IFSP Câmpus Catanduva.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a realização do Projeto Institucional abaixo relacionado no IFSP Câmpus Catanduva:

Título do Projeto:

"Desenvolvimento de um sistema para coleta da satisfação dos usuários da rede pública municipal de saúde nas unidades básicas de saúde da cidade de Catanduva-SP"

Servidor: Luis Hideo Vasconcelos Nakamura - Carga horária semanal: 8 horas

Período de execução do projeto: 01/02/2019 a 05/07/2019

OSVALDO SEVERINO JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidora para substituir Coordenador de Contabilidade e Finanças devido à licença nojo.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora CAMILA MONICE DE SOUZA CALAMARES, SIAPE 20379021, para substituir o servidor EDILSON JORGE CASARINI, Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-2), no período compreendido entre 03/02/2019 a 10/02/2019 devido à licença nojo.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR

PORTARIA N.º 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da área de Química.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca Examinadora referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da Área de Química, de que trata o Edital nº 840 de 20/12/2018, publicado no Diário Oficial da União em 28/12/2018, a realizar-se no dia 05/02/2019:

Nome dos membros da banca	1	Da área	Thiago Bernardo Cavassani
	2	Da área	Ricardo Castro de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

examinadora	3	Pedagogo	Ednéia Virgínia Pinheiro
	4	Suplente	Ricardo Rodrigues Jimenez
	5	Suplente	Carlos Roberto Lopes Júnior

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 006 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

*Designa servidor para substituir Coordenador de Manutenção,
Almoxarifado e Patrimônio durante suas férias.*

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor DEJAIR JOSÉ DE MATOS, SIAPE 1056210, para substituir o servidor GUILHERME BERNARDO VITORETTI DA SILVA, Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), no período compreendido entre 20/02/2019 a 01/03/2019 devido ao usufruto de suas férias.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera em parte a Portaria n.º 0029, de 08/03/17 que designa servidores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04/11/15 - IFSP, na Portaria nº 246, de 17/01/19 publicada no DOU em 21/01/19 e na Portaria nº 002, de 01/02/19 - IFSP Câmpus Catanduva resolve:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - Alterar em parte a Portaria nº 0029, de 08 de março de 2017, alterando a presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, que fica constituído da seguinte forma:

Paulo César Mioralli (presidente)
Alberto Salvio Vasconcelos de Lyra
Aldo Marcel Yoshida Rigatti
Fabiano Tadeu Mathias Costa
Marcos Aparecido Chaves Ferreira
Marcos Rodrigues Costa

Art. 2.º - Os demais itens da portaria permanecem inalterados.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera em parte a Portaria nº 113, de 27/08/18 que designa membros para constituírem o Colegiado do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Saberes e Práticas para a Docência no Ensino Fundamental I.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - ALTERAR em parte a Portaria nº 113, de 27 de agosto de 2018, que designa membros para constituírem o Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Saberes e Práticas para a Docência no Ensino Fundamental I de modo que o Colegiado seja constituído conforme segue:

Presidente: Vagner Ricardo de Araujo Pereira (Coordenador)

Docentes titulares:
Maria Célia de Souza Guilhen Mazote
Marilda Beijo Fróes
Rosemeire Bressan
Tatiane Cristina Fernandes Basconi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Docentes suplentes:

Diego Augusto Lopes da Silva
Rafael da Costa Natera

Técnico-administrativo titular:

Ednéia Virgínia Pinheiro

Técnico-administrativo suplente:

Kleber Chaves Pereira

Discente titular:

Bianca Naieli Paulela

Discente suplente:

Silene Donizeti Falcão

Art. 2.º - Os membros cumprirão mandato de acordo com a Resolução nº 64/2017, de 01 de agosto de 2017, que aprova o regulamento da pós-graduação Lato Sensu do IFSP.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 009 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa membros para constituírem Comissão de organização do processo seletivo de vagas remanescentes do Sisu 2019.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão de organização do processo seletivo de vagas remanescentes do Sisu/2019:

Luciana Natalia Cividatti Bragueto (presidente)
Aldo Marcel Yoshida Rigatti
Claiton Eduardo Luizete
Luis Hideo Vasconcelos Nakamura
Marco Antonio Colombo da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ricardo Castro de Oliveira
Ricardo Cezar Joaquim
Ricardo Rodrigues Jimenez

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 15 de março de 2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 010 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

*Designa membros para constituírem o Colegiado do Curso de
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.*

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Presidente: Marco Antonio Colombo da Silva (Coordenador)

Docentes:

Rodolfo Ipólito Meneguette (titular)
Márcio Andrey Teixeira (titular)
Eros Schettini Roman (titular)
Daniel Correa Lobato (titular)
Lúcio Rodrigo de Carvalho (titular)
Murilo Secchieri de Carvalho (suplente)
Luís Fernando Castilho Maschi (suplente)
Luís Hideo Vasconcelos Nakamura (suplente)
Caio Augusto de Carvalho Pena (suplente)

Pedagogo/Técnico em Assuntos Educacionais:

Rita de Cássia Brum Della Líbera Murari (titular)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ednéia Virgínia Pinheiro (suplente)

Discentes:

Pamela do Vale Dalarmelina (titular)

Gabriela Santos Oliveira (titular)

Guilherme Henrique Ferreira Tonello (suplente)

Valeria Guedes Viana (suplente)

Art. 2.º - Os membros cumprirão mandato de acordo com a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

*Designa membros para constituírem Comissão
de organização do Encontro de Inovação e
Empreendedorismo do IFSP Câmpus Catanduva.*

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de organização do Encontro de Inovação e Empreendedorismo do IFSP Câmpus Catanduva:

Paulo Henrique Palota (presidente)

Daniel Corrêa Lobato

Lúcio Rodrigo de Carvalho

Murilo Secchieri de Carvalho

Ricardo Cezar Joaquim

Welington Ricardo Coelho

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 05/07/2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 012, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa membros para constituírem Comissão de organização do Junif do IFSP Câmpus Catanduva.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n° 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de organização do Junif do IFSP Câmpus Catanduva:

Carla Galbiati da Cruz (presidente)
Caio Augusto de Carvalho Pena
Edilson Jorge Casarini
Fabio Junio de Souza
Felipe José do Amaral
Marco Antonio Colombo da Silva
Mariana Bassetto Peres

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 05 de julho de 2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução n° 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para constituírem Comissão de organização do IFBike do IFSP Câmpus Catanduva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de organização do IFBike do IFSP Câmpus Catanduva:

Marco Antonio Colombo da Silva (presidente)
Aldo Marcel Yoshida Rigatti
Fabio Junio de Souza
Israel Cardoso
Jair de Martin Júnior
Kleber Sartório
Luis Hideo Vasconcelos Nakamura
Osmair Vital de Oliveira
Ronaldo Rodrigues Martins

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 13 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa membros para constituírem Comissão de organização do Arduino Day no IFSP Câmpus Catanduva.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de organização do Arduino Day no IFSP Câmpus Catanduva:

Rodolfo Ipólito Meneguette (presidente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Daniel Correa Lobato
Lúcio Rodrigo de Carvalho
Luis Fernando Castilho Maschi
Luis Hideo Vasconcelos Nakamura
Marcos Aparecido Chaves Ferreira
Marcos Rodrigues Costa

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 05 de julho de 2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para constituírem Comissão de organização do FLISoL no IFSP Câmpus Catanduva.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de organização do FLISoL no IFSP Câmpus Catanduva:

Lúcio Rodrigo de Carvalho (presidente)
Luis Hideo Vasconcelos Nakamura
Luis Fernando Castilho Maschi
Márcio Andrey Teixeira
Ronaldo Rodrigues Martins
Osmair Vital de Oliveira
Eros Schettini Roman

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 05 de julho de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para constituírem Comissão para aplicação de simulados aos alunos do Ensino Médio no IFSP Câmpus Catanduva.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para aplicação de simulados aos alunos do Ensino Médio no IFSP Câmpus Catanduva:

Fábio Nosse Niime (presidente)
Aldo Marcel Yoshida Rigatti
Bruna Stuqui
Israel Cardoso
Izabela Salvador Pião
Marcel Adriano Pazinati
Mariana Bassetto Peres
Mayara Chiaroti Brigulato
Rafael Giordano Viegas
Rita de Cássia Brum Della Líbera Murari
Thaís Minatel Tinós

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 13 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa membros para constituírem Comissão de Sustentabilidade do IFSP Câmpus Catanduva.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de Sustentabilidade do IFSP Câmpus Catanduva:

Thaís Minatel Tinós (presidente)
Diego Augusto Lopes da Silva
Bruna Stuqui
Gabriela Salvador de Amo
Eros Schettini Roman
Lúcio Rodrigo de Carvalho
Tatiane Cristina Fernandes Basconi
Israel Cardoso
Marilda Beijo Fróes

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 13 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução n.º 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa membros para constituírem Comissão de Diversidade Cultural no IFSP Câmpus Catanduva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de Diversidade Cultural no IFSP Câmpus Catanduva:

Gabriel Terra Pereira (presidente)
Diego Augusto Lopes da Silva
Kleber Chaves Pereira
Diógenes Pereira Sgarbi
Marilda Beijo Fróes

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 13 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

*Designa membros para constituírem Comissão de
Divulgação do IFSP Câmpus Catanduva.*

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de Divulgação do IFSP Câmpus Catanduva, envolvendo atividades como Casa Aberta, Divulgação na Praça e divulgação dos cursos do IFSP no dia de aplicação do ENEM:

Denis César Mosconi Pereira (presidente)
Cristiano Donizeti Ferrari
Paula Roberta Projante da Silva Pazinati



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ricardo Rodrigues Jimenez
Aldo Marcel Yoshida Rigatti
Gabriel Terra Pereira
Silvia Gisele Venturini

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 13 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa membros para constituírem Comissão de orientação para o vestibular no IFSP Câmpus Catanduva.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de orientação para o vestibular no IFSP Câmpus Catanduva:

Rafael Lilli Fernandes (presidente)
Diego Augusto Lopes da Silva
Izabela Salvador Pião
Ednéia Virgínia Pinheiro
Rita de Cássia Brum Della Líbera Murari
Gabriela Salvador de Amo
Israel Cardoso
Rafael Giordano Viegas
Francine Martins Molinari

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 13 de dezembro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

*Designa membros para constituírem Comissão
do IF Sports do IFSP Câmpus Catanduva.*

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de organização do IF Sports do IFSP Câmpus Catanduva:

Israel Cardoso (presidente)
Alberto Salvio Vasconcelos de Lyra
Diego Augusto Lopes da Silva
Eros Schettini Roman
Fabio Junio de Souza
Murilo Secchieri de Carvalho
Pablo Sampaio Gomes Natividade

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 13 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Designa servidores para constituir Comissão de organização de Maratonas da Programação no IFSP Câmpus Catanduva.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de organização de Maratonas da Programação 2019 no IFSP Câmpus Catanduva:

Eros Schettini Roman (presidente)
Daniel Correa Lobato
Israel Cardoso
Luis Hideo Vasconcelos Nakamura
Rodolfo Ipólito Meneguette

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 13 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera em parte a Portaria nº 092, de 31 de julho de 2018, que designa membros para constituírem o Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04/11/15, na Portaria nº 489, de 08/02/19 e na Portaria nº 490, de 08/02/19 publicadas no DOU em 11/02/19, resolve:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - Alterar em parte a Portaria nº 092, de 31 de julho de 2018, que designa membros para constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, com atualização dos membros docentes, conforme segue:

Presidente: Ricardo Cezar Joaquim (Coordenador)

Docentes:

Rosemeire Bressan - Suplente: Marilda Beijo Fróes

Marcos Rodrigues Costa - Suplente: Jair de Martin Junior

Fabiano Tadeu Mathias Costa - Suplente: Fabio Nosse Niime

Paulo César Mioralli - Suplente: Everthon Silva Fonseca

Rodrigo Rossetto Gati - Suplente: Vágner Ricardo de Araújo Pereira

Pedagoga/ Técnica em Assuntos Educacionais:

Rita de Cássia Brum Della Líbera Murari - Suplente: Izabela Salvador Pião

Discentes:

Caio Henrique Stefani - Suplente: Sarah Santos Hortencio

Art. 2.º - Os membros cumprirão mandato de acordo com a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Alterar em parte a Portaria nº 001, de 30/01/19, que designa servidor para substituir Diretor Geral durante suas férias.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - Alterar em parte a Portaria nº 001, de 30 de janeiro de 2019, que designa servidor para substituir Diretor Geral devido ao usufruto de suas férias, alterando o período de 05/02/2019 a 01/03/2019 para 05/02/2019 a 15/02/2019.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa supervisor para o estágio curricular supervisionado do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Murilo Secchieri de Carvalho como orientador de estágio curricular supervisionado do curso de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas para o ano letivo de 2019.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 026, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera em parte a Portaria n.º 0113, de 03/08/17, que designa servidores para compor o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSP Câmpus Catanduva.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04/11/15, na Portaria n.º 479, de 08/02/19 e na Portaria n.º 480, de 08/02/19 publicadas no DOU em 11/02/19, resolve:

Art. 1.º - ALTERAR em parte a Portaria n.º 0113, de 03 de agosto de 2017, que designa servidores para compor o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do IFSP Câmpus Catanduva.

Art. 2.º - Assim, o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do IFSP Câmpus Catanduva passa a ser constituído de acordo com a tabela abaixo:

Titular	Suplente	Área	do
---------	----------	------	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Conhecimento
Matheus Manoel Teles de Menezes (presidente)	-	CPI
Daniele Cristina Chiconato	Rosemeire Bressan	Matemática
Gabriela Salvador de Amo	Bruna Stuqui	Biologia
João Antônio Rocha	Diógenes Pereira Sgarbi	Humanas
Maria Célia de Souza Guilhen Mazote	-	Línguas
Osmair Vital de Oliveira	Rafael Lilli Fernandes	Química
Murilo Secchieri de Carvalho	Paulo Henrique Palota	Gestão
Ricardo Cezar Joaquim	Paulo César Mioralli	Indústria
Rodolfo Ipolito Meneguette	Luis Hideo Vasconcelos Nakamura	Informática
Vágner Ricardo de Araújo Pereira	-	Física

Art. 3.º - Esta comissão está regida pela Resolução nº 19/2016, de 03 de maio de 2016, que aprova as diretrizes para as atividades de pesquisa e o regulamento para os projetos com financiamento interno ou externo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 4.º - O período de vigência para atuação desta composição do COMPESQ é até 06 de junho de 2019.

GUILHERME AUGUSTO SPINA MONESI

PORTARIA N.º 027 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa supervisores para o estágio curricular supervisionado do curso de Licenciatura em Química.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como supervisores do estágio curricular supervisionado do curso de Licenciatura em Química para o ano letivo de 2019:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

João Henrique Saska Romero
Matheus Manoel Teles de Menezes
Ricardo Castro de Oliveira
Ricardo Rodrigues Jimenez

OSVALDO SEVERINO JUNIOR

PORTARIA N.º 028 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

*Designa orientador de estágio curricular
supervisionado do curso de Licenciatura em Química.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Rafael Lilli Fernandes como orientador de estágio curricular supervisionado do curso de Licenciatura em Química para o ano letivo de 2019.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR

PORTARIA N.º 029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

*Designa membros para constituírem comissão responsável pela análise
e pareceres relativos a Projetos de Extensão submetidos no câmpus.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem comissão que será responsável pela análise e pareceres relativos a Projetos de Extensão submetidos no IFSP Câmpus Catanduva no ano de 2019:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Servidores

Silvia Gisele Venturini (presidente)
Aquiles Cristiano Clemente Dotta
Diógenes Pereira Sgarbi
Fernando Ferreira Del Monte
Gabriel Terra Pereira
Izabela Salvador Pião
Marco Antonio Teotônio de Castro
Matheus Manoel Teles de Menezes

Discentes

Igor Henrique da Silva
Victor Eduardo Barbosa

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 13 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR

PORTARIA N.º 030 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para substituir Coordenador de Tecnologia da Informação durante suas férias.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCIO PASCHOAL, SIAPE 2039051, para substituir o servidor RONALDO RODRIGUES MARTINS, Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2), no período compreendido entre 25/02/2019 a 02/03/2019 devido ao usufruto de suas férias.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 031, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera em parte a Portaria n.º 0032, de 16/03/17, que designa membros para constituírem o Colegiado do curso de Licenciatura em Química.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 3.903 de 04/11/15, na Portaria n.º 481, de 08/02/19 e na Portaria n.º 482, de 08/02/19 publicadas no DOU em 11/02/19, resolve:

Art. 1.º - Alterar em parte a Portaria n.º 0032, de 16 de março de 2017, que designa membros para constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, ficando a comissão constituída da seguinte forma:

Ricardo Rodrigues Jimenez (presidente)

Representantes docentes:

Luciana Natália Cividatti - Suplente: Ricardo Castro de Oliveira

Ubirajara Coletto Junior - Suplente: Leandro Junqueira Benedini

Osmair Vital de Oliveira - Suplente: Joanita Nakamura Granato

Matheus Manoel Menezes - Suplente: Vagner Ricardo de Araujo Pereira

Diógenes Pereira Sgarbi - Suplente: Rosemeire Bressan

Rafael Lilli Fernandes - Suplente: ---

Representante técnico-administrativo:

Marco Antônio Teotônio de Castro - Suplente: Izabela Salvador Pião

Representantes discentes:

Igor Saldanha da Silva

Paulo Gabriel de Lima

Suplente: Victor Eduardo Barbosa

Art. 2.º - Os demais itens da Portaria n.º 0032, de 16 de março de 2017, permanecem inalterados.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 032, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

*Designa fiscais para o contrato 01520/2019 -
Paulistana Segurança Patrimonial LTDA.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n° 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Guilherme Felipe Florêncio - CPF 360.858.348-37 como Gestor de Contrato, o servidor Vitor Henrique Piloto Serpa - CPF 384.578.878-07 como Gestor de Contrato Substituto, o servidor Israel Cardoso - CPF 039.696.776-02 como Fiscal Técnico, e o servidor Bruna Stuqui - CPF 374.931.958-89 como Fiscal Administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado até 21/02/2020:

Contrato n°	Empresa	Objeto
01520/2019	Paulistana Segurança Patrimonial LTDA	Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância desarmada, em horários diurno e noturno, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º - As atribuições dos fiscais e do gestor estão descritas no termo de referência do respectivo contrato e na IN 05 de 25 de maio de 2017.

Art. 3º - O fiscal administrativo atuará também como fiscal técnico na ausência do mesmo.

Art. 4º - O fiscal técnico atuará também como fiscal administrativo na ausência do mesmo.

Art 5º - Na ausência dos fiscais durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do Contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

OSVALDO SEVERINO JUNIOR

PORTARIA N.º 033, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

*Altera em parte a Portaria n.º 0034, de 16/03/17
que designa membros para o NDE do curso de
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3.903 de 04/11/15 e na Resolução n.º 79/2016, de 06/09/16, resolve:

Art. 1.º - ALTERAR em parte a Portaria n.º 0034, de 16 de março de 2017, que designa servidores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ficando a comissão constituída da seguinte forma:

Marco Antonio Colombo da Silva (presidente)
Daniel Correa Lobato (titular)
Eros Schettini Roman (titular)
Kleber Sartório (titular)
Lairce Castanhera (titular)
Lúcio Rodrigo de Carvalho (titular)
Luis Hideo Vasconcelos Nakamura (titular)
Rodolfo Ipólito Meneguette (titular)
Luis Fernando Castilho Maschi (suplente)
Márcio Andrey Teixeira (suplente)

Art. 2.º - Os demais itens da Portaria n.º 0034, de 16 de março de 2017, permanecem inalterados.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR

PORTARIA N.º 034, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Designa membros para constituírem Comissão de organização do III Encontro de Educação do IFSP Câmpus Catanduva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04.11.15, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de organização do III Encontro de Educação do IFSP Câmpus Catanduva:

Vera Lucia Massoni Xavier da Silva (presidente)
Francine Martins Molinari
Heloisa Bacchi Zanchetta
Rafael da Costa Natera
Ricardo Castro de Oliveira
Tatiane Cristina Fernandes Basconi

Art. 2.º - O período de vigência para a execução dos trabalhos é até 30 de agosto de 2019.

Art. 3.º - O funcionamento das comissões no IFSP Câmpus Catanduva está regido pela Resolução nº 001/2018, de 15 de março de 2018, do Conselho de Câmpus.

OSVALDO SEVERINO JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	-	01
FEVEREIRO	-	33
TOTAL/ANO	-	34